DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital	2
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
CNPJ 45.141.132/0001-71
Avenida São João, nº 72 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio
Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni
Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Edital**

Prefeitura de José Bonifácio SP

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2021

Edital de Deferimento/Indeferimento de Solicitações de Isenção

03 de dezembro de 2021

*O **MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO,** por determinação do excelentíssimo senhor Prefeito Municipal e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, torna pública o **EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO** do **PROCESSO SELETIVO Nº 003/2021** conforme segue:*

1. DAS SOLICITAÇÕES DEFERIDAS

1.1 Ficam **DEFERIDAS** por estarem de acordo com a legislação municipal pertinente vigente e com as determinações do Edital Normativo as Solicitações de Isenção para as inscrições a seguir:

Monitor de Educação Infantil – MEI – (Creche – 0 a 3 anos)

Nº INSC	SITUAÇÃO
1202	Inscrição regular no REDOME

Professor de Educação Básica I – PEB I

Nº INSC	SITUAÇÃO
1201	Inscrição regular no REDOME

1.2 As inscrições serão atestadas pela **GL CONSULTORIA** no sistema até o dia **07 DE DEZEMBRO DE 2021**, não sendo necessária nenhuma manifestação ou rotina do interessado.

2. DAS SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS

2.1 Ficam **INDEFERIDAS** por não atenderem determinações do Edital Normativo as Solicitações de Isenção para as inscrições a seguir:

Monitor de Educação Infantil – MEI – (Creche – 0 a 3 anos)

Nº INSC	SITUAÇÃO
936	CadÚnico não atualizado
955	Não anexou documento comprobatório válido (citado no item 3.38.1)
1080	Não anexou documento citado no item 3.39
1384	Não anexou documento comprobatório válido (citado no item 3.38.1)
1582	Não anexou documento comprobatório válido (citado no item 3.38.1) Não anexou documento citado no item 3.39

Professor de Educação Básica I – PEB I

Nº INSC	SITUAÇÃO
954	Não anexou documento comprobatório válido (citado no item 3.38.1)
1079	Não anexou documento citado no item 3.39
1415	Não anexou documento citado no item 3.39
1554	Não anexou documento comprobatório válido (citado no item 3.38.1) Não anexou documento citado no item 3.39

Prefeitura de José Bonifácio SP

Professor de Educação Básica II – PEB II – Ciências

Nº INSC	SITUAÇÃO
1265	Não anexou documento comprobatório válido (citado no item 3.38.2) Não anexou documento citado no item 3.39

Professor de Educação Básica II – PEB II – Matemática

Nº INSC	SITUAÇÃO
1266	Não anexou documento comprobatório válido (citado no item 3.38.2) Não anexou documento citado no item 3.39

2.2 O candidato, com solicitação de isenção **INDEFERIDA**, que ainda tiver interesse em participar do Processo Seletivo, deverá recolher o valor da inscrição **até as 23h59 do dia 08 DE DEZEMBRO DE 2021**.

José Bonifácio/SP, 03 de dezembro de 2021

DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal de José Bonifácio

Outros Atos

C.M.E.
Conselho Municipal de Educação
José Bonifácio - SP

RESOLUÇÃO C.M.E. Nº. 05/2021
De 19 de novembro de 2021

"Autoriza a instalação do curso de Complementação Educacional na etapa Pré-Escola no Centro Municipal de Educação Infantil "Professor Lafayete Caruzi" e dá outras providências".

O Conselho Municipal de Educação (CME) de José Bonifácio, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 2.737/97, regulamentada pela Lei Estadual nº 9.143/95,

Considerando que no inciso V, do Artigo 14, da Lei Municipal nº. 3.194/2005, consta ser atribuição do CME "autorizar o funcionamento de estabelecimentos e de cursos das instituições pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino e aprovar-lhes os respectivos regimentos e suas alterações";

Considerando o PARECER C.M.E. nº. 01, de 06 de fevereiro de 2019, que autoriza a instalação do curso de Complementação Educacional na etapa Pré-Escola no Sistema Municipal de Ensino;

Considerando que até a aprovação do referido PARECER C.M.E. nº. 01/2019 e da publicação da PORTARIA S.M.E. Nº. 001/2019, o CMEI "Professor Lafayete Caruzi" ainda não tinha sido criado;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a instalação do Curso de Complementação Educacional no Centro Municipal de Educação Infantil "Professor Lafayete Caruzi" a partir da presente data.

Art. 2º - O responsável pelo Estabelecimento de Ensino fica obrigado a manter adequados às normas que forem baixadas pelo Conselho Municipal de Educação e

Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio – SP – CEP: 15.200-000
(17) 9 9139 - 7915 | E-mail: cmejb2019@gmail.com

C.M.E.
Conselho Municipal de Educação
José Bonifácio - SP

às demais instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal nº. 9.394/1996, os seguintes documentos: Projeto Político Pedagógico, Regimento Escolar e Plano de Curso.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Educação, responsável pela supervisão do respectivo Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Resolução.

Art. 4° – A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

José Bonifácio – SP, 19 de novembro de 2021.

ODAIR BENEDITO FRANCISCO
Presidente
Conselho Municipal de Educação (CME)

Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio – SP – CEP: 15.200-000
(17) 9 9139 - 7915 | E-mail: cmejb2019@gmail.com

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Fls. 061

RESOLUÇÃO SEDUCE N°. 12/2021
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a homologação da Resolução C.M.E n.º 05, de 19 de novembro de 2021, do Conselho Municipal de Educação de José Bonifácio - SP"

MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada de José Bonifácio – SP, no uso de suas atribuições legais, artigo 14, parágrafo único da Lei n.º 3.194/2005, que Dispõe Sobre a Organização do Sistema Municipal de Ensino de José Bonifácio e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica homologada a Resolução CME nº. 05, de 19 de novembro de 2021, do Conselho Municipal de Educação de José Bonifácio, que autoriza a instalação do curso de Complementação Educacional na etapa Pré-Escola no Centro Municipal de Educação Infantil "Professor Lafayete Caruzi" e dá outras providências.

Art. 2.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de José Bonifácio, aos 03 dias de dezembro de 2021.

MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada

MICHELI CRISTINA FERREIRA
Escriturária

CNPJ: 45.141.132/0001-71 – Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Fls. 011

PORTARIA S.M.E. Nº. 004/2021
DE 03/12/2021.

Dispõe sobre a Autorização do Curso de Complementação Educacional na etapa Pré-Escola na unidade CMEI "Prof. Lafayete Caruzi"

MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada, do município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc…

CONSIDERANDO os termos do inciso V, artigo 14, da Lei Municipal nº 3.194/2005;

CONSIDERANDO a Resolução C.M.E. nº. 05/2021,

RESOLVE:-

Artigo 1º - Autorizar, a partir de 2022, o funcionamento do curso de Complementação Educacional, na etapa Pré-Escola, junto ao Estabelecimento de Ensino:

I-C.M.E.I. "Prof. Lafayete Caruzi", situada à Rua Sebastiana José Gonçalves, 105, Santa Maria, José Bonifácio, CEP 15200-000, SP, mantido pela Prefeitura Municipal de José Bonifácio, CNPJ 45.141.132/0001-71, criado e autorizado pelo Decreto Municipal nº. 3.121/2020.

Artigo 2º - Os responsáveis pelo Estabelecimento de Ensino ficam obrigados a manter adequados às normas que forem baixadas pelo Conselho Municipal de Educação e às demais instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal nº. 9.394/1996, os seguintes documentos: Projeto Político Pedagógico, Regimento Escolar e Plano de Curso.

CNPJ: 45.141.132/0001-71 – Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Fls. 012

Artigo 3º - A Secretaria Municipal de Educação, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, aos 03 dias de dezembro de 2021.

MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada

Esta Portaria S.M.E. encontra-se registrada às fls. 011 e 012, do livro nº. 01, iniciado em 25 de maio de 2021.

MICHELI CRISTINA FERREIRA
Escriturária

CNPJ: 45.141.132/0001-71 – Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br

ARRANJO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

REDE DE COLABORAÇÃO INTERMUNICIPAL EM EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO

ETAPA INTERMUNICIPAL / REGIONAL ADE NOROESTE PAULISTA / CONAE 2022

Ofício nº 001/2021 – ADE Noroeste Paulista

Votuporanga - SP, 23 de novembro de 2021.

O Coordenador Executivo do Arranjo de Desenvolvimento da Educação do Noroeste do Estado de São Paulo – ADE Noroeste Paulista, com sede à Rua Pernambuco, nº 4865, Bairro Patrimônio Novo, no Município de Votuporanga – SP, CEP 15.500-006, no uso de suas atribuições

AUTORIZA o ADE Noroeste Paulista, por meio de municípios que atuam para qualificar as políticas educacionais, a

CONVOCAR os segmentos da Educação Básica, Profissionalizante e Superior, além de setores que representam movimentos de afirmação da diversidade e dos Conselhos, Fóruns e similares que debatem educação, no âmbito dos municípios de: Álvares Florence, Américo de Campos, Aspásia, Cardoso, Cosmorama, Dirce Reis, Estrela d'Oeste, Fernandópolis, Floreal, Gastão Vidigal, General Salgado, Guaraci, Indiaporã, Jales, José Bonifácio, Lourdes, Macaubal, Macedônia, Magda, Marinópolis, Meridiano, Mesópolis, Mira Estrela, Mirassolândia, Monções, Monte Aprazível, Monte Azul Paulista, Neves Paulista, Nhandeara, Nipoã, Nova Canaã Paulista, Nova Castilho, Nova Luzitânia, Olímpia, Ouroeste, Parisi, Pedranópolis, Poloni, Pontalinda, Pontes Gestal, Populina, Riolândia, Rubinéia, Santa Clara D'Oeste, Santa Rita D'Oeste, Santa Salete, Santana da Ponte Pensa, Santo Antônio do Aracanguá, São Francisco, São João das Duas Pontes, São João de Iracema, Sebastianópolis do Sul, Tanabi, Três Fronteiras, Turiúba, Urânia, Valentim Gentil, Votuporanga, para participarem ativamente da Etapa Intermunicipal / Regional ADE Noroeste Paulista que antecede a etapa estadual e, culmina com a etapa nacional da IV Conferência Nacional de Educação – CONAE em 2022.

ARRANJO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

REDE DE COLABORAÇÃO INTERMUNICIPAL EM EDUCAÇÃO

Todos os trâmites necessários à organização e realização da referida conferência, que se caracterizam como de interesse público, uma vez que preceituam o amplo debate sobre as condições da garantia do direito de acesso à educação básica, profissionalizante e superior, para todos os cidadãos brasileiros, devem ser publicizados e com fácil acesso a toda a sociedade.

Ederson Marcelo Batista
Coordenador Executivo do ADE Noroeste Paulista

ARRANJO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

REDE DE COLABORAÇÃO INTERMUNICIPAL EM EDUCAÇÃO

EDITAL DE INSTITUIÇÃO DE COMISSÕES ESPECIAIS

ETAPA INTERMUNICIPAL / REGIONAL ARRANJO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – ADE NOROESTE PAULISTA / CONAE 2022

Ofício nº 002/2021 – ADE Noroeste Paulista

Votuporanga – SP, 23 de novembro de 2021.

O Coordenador Executivo do Arranjo de Desenvolvimento da Educação do Noroeste do Estado de São Paulo – ADE Noroeste Paulista, no uso de suas atribuições

INSTAURA, nomeando os (a) profissionais indicados pelas Secretarias Municipais de Educação dos municípios que integram o território colaborativo do ADE Noroeste Paulista, para as Comissões Especiais de Mobilização e Divulgação – CEMD e de Monitoramento e Sistematização – CEMS a fim de atuarem colaborativamente para a realização da Etapa Intermunicipal / Regional – ADE Noroeste Paulista referente a IV CONAE – Conferência Nacional de Educação 2022.

Os (a) PROFISSIONAIS INDICADOS (A), atenderão as chamadas oficializadas e autorizadas pelo Arranjo, para encontros técnicos e formativos com vistas a preparação de todos os trâmites relativos à realização da Etapa Intermunicipal / Regional – ADE Noroeste Paulista referente a IV CONAE – Conferência Nacional de Educação 2022.

As COMISSÕES ESPECIAIS a que se refere o presente edital se destituem tão logo tenham demonstrado, por meio de documentação específica e, autorizado

ARRANJO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

REDE DE COLABORAÇÃO INTERMUNICIPAL EM EDUCAÇÃO

pelo Arranjo, a conclusão dos seus trabalhos com vistas a expressar os debates e deliberações da sociedade no que se refere ao documento referência da IV CONAE 2022.

As ATRIBUIÇÕES E A DETERMINAÇÃO DA CONDICIONALIDADE DE REPRESENTAR as múltiplas vozes da sociedade, COMO DELEGADO (A) NATO (A), com direito a voz e voto no dia da conferência, estão descritas no Regimento Interno da Etapa Intermunicipal / Regional – ADE Noroeste Paulista referente a IV CONAE – Conferência Nacional de Educação 2022.

Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização – CEMS Etapa Intermunicipal / Regional – ADE Noroeste Paulista referente a IV CONAE				
Nome	**CPF**	**Município**	**Autorização de Uso de Imagem**	
			Sim	**Não**
Dione Maribel Iissoni Figueiredo	002.551.158-06	Cosmorama	x	
Silvia Cristina Rodolfo	051.911.548-19	Parisi	x	
Ederson Marcelo Batista	222.092.928-08	Votuporanga	x	
Pedro Eduardo Poloto	189.247.258-90	Monte Aprazível	x	
Elaine Perpétua de Souza Viana	159.399.868-62	Mirassolândia	x	
Neli Geanini de Oliveira Ferreira	218.073.448-43	Valentin Gentil	x	
Manoel Custodio de Brito	018.633.918-60	Gastão Vidigal	x	
Adriana de Almeida Braga	087.177.788-67	Américo de Campos	x	

ARRANJO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

REDE DE COLABORAÇÃO INTERMUNICIPAL EM EDUCAÇÃO

Comissão Especial de Mobilização e Divulgação – CEMD Etapa Intermunicipal / Regional – ADE Noroeste Paulista referente a IV CONAE				
Nome	**CPF**	**Município**	**Autorização de Uso de Imagem**	
			Sim	**Não**
Alessandra Camin Scalon	262.313.628-92	Floreal	x	
Cláudia Lúcia de Carvalho	154.278.268-66	Riolândia	x	
Deneval Amaro da Silva	062.341.428-77	Pontalinda	x	
Fernanda Marangoni Galbiatti	226.307.448-17	Populina	x	
Cleufer Ocione dos Santos	036.436.588-93	Turiúba	x	
Regina Helena Del Arco	138.867.528-52	Monte Azul Paulista	x	
Carlos Eduardo Fernandes Gavioli	215.349.848-10	Alvares Florence	x	

Ederson Marcelo Batista
Coordenador Executivo do ADE Noroeste Paulista